



ALENTEJO
2020

DECLARAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL
DO ALENTEJO 2014 - 2020

CCDR ALENTEJO, 17/10/2014

NOTA INTRODUTÓRIA

Atendendo ao parecer das entidades consultadas e o resultado da consulta pública, relativas ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014 – 2020 (adiante designado por POR Alentejo); considerando que o POR Alentejo foi submetido aos serviços competentes da Comissão Europeia, para análise e aprovação; foi elaborada a presente Declaração Ambiental, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio).

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do supracitado diploma, considerando:

1. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no POR Alentejo;
2. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação;
3. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
4. As razões que fundamentaram a aprovação do POR Alentejo à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
5. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
6. Data e assinatura.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental Final, que contém em anexo a Ponderação dos contributos recebidos dos processos de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAe) e ao público em geral (Anexo I), e o respetivo Resumo Não Técnico (Anexo II). Importa referir que o Relatório Ambiental anexado resultou da consulta pública e dos pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidade Ambientais Específicas, tendo por base a versão do POR de abril de 2014, sendo que a versão final do Relatório Ambiental também se reporta a essa mesma versão, após essas consultas. Assim, considerando que foi entretanto produzida outra versão do POR, com base em alterações posteriores, registam-se algumas discrepâncias em relação à versão mais atual do POR, que foi alterada numa fase posterior a este Relatório. Essas alterações estão, todavia, já vertidas em sede da presente Declaração Ambiental, que foi produzida com base na versão final da proposta do POR Alentejo.

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATORIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO POR ALENTEJO

- Metodologia
- Fatores Críticos para a Decisão
- Principais Resultados por FCD – Justificação
- Integração do RA e do processo de consultas no POR Alentejo
- Conclusões sobre o processo da AAE

A estrutura do Programa Operacional Regional Alentejo - 2014-2020 reflete as opções nacionais consubstanciadas no Acordo de Parceria, designadamente na articulação dos PO Temáticos com o PO Regional, bem como as Prioridades de intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Regional, nomeadamente na concretização de macro objetivos para o Alentejo no horizonte 2020, incidindo nos vetores-chave seguintes:

- Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);
- Melhoria das condições de atratividade dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes (Eixo 4);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6);
- Apoio a prioridades relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (Eixos 9 e 10).

Este conjunto de Eixos deverá enquadrar operações relevantes para a concretização de objetivos-macro e específicos do PO, os quais deverão beneficiar também de intervenções complementares para a Região com enquadramento nos PO Temáticos de âmbito nacional (Competitividade e Internacionalização, Capital Humano, Inclusão Social e Emprego, Sustentabilidade e Uso Eficiente dos Recursos) e nos Programas de Desenvolvimento Rural e das Pescas e Aquicultura.

Quadro 1 - Eixos Temáticos, Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento do POR Alentejo

Eixo Temático	Objetivo Temático	Prioridades de Investimento (PI)
1. Competitividade e Internacionalização das PME	3. Reforço da competitividade das PME	PI 3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas
		PI 3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
		PI 3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
2. Ensino e Qualificação do Capital Humano	10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	PI 10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação
		PI 10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações particularmente para grupos desfavorecidos.
		PI 10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem
		PI 10.5. Investimentos na educação na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e de formação

Eixo Temático	Objetivo Temático	Prioridades de Investimento (PI)
3. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	PI 1.1. Reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu PI 1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e inovação aberta através de especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral
	4. Apoio à transição para uma economia com baixo teor de carbono em todos os setores	PI 4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
4. Desenvolvimento Urbano Sustentável	6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos	PI 6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar a qualidade do ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar as zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído
	9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e discriminação	PI 9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
5. Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	PI 8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores
		PI 8.3. Criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
		PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)
		PI 8.8. A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas
6. Coesão Social e Inclusão	9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	PI 8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
		PI 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhorar a empregabilidade
		PI 9.6. Investimento no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
		PI 9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria de acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
		PI 9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
		PI 9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Eixo Temático	Objetivo Temático	Prioridades de Investimento (PI)
7. Eficiência Energética e Mobilidade	4. Apoio à transição para uma economia com baixo teor de carbono em todos os setores	PI 4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
		PI 4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação
		PI 4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
8. Ambiente e Sustentabilidade	6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos	PI 6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural
		PI 6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar a qualidade do ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar as zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído
9. Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	PI 2.3 Reforço das aplicações TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha
	11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública	PI 11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem
		PI 11.2 Criação de capacidade para os agentes que operam no domínio do emprego, do ensino e das políticas sociais, e o estabelecimento de pactos sectoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

O POR Alentejo foi sujeito a um processo de AAE que consistiu, em conformidade com a alínea a) do artigo 2.º e alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, aplicável a "planos e programas que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente".

Este processo de AAE concretizou-se pela definição do âmbito da avaliação; das questões ambientais e de sustentabilidade relevantes face ao Programa proposto; dos fatores críticos para a decisão; pela elaboração do relatório ambiental e das respetivas consultas, que foram concluídas com a elaboração de um relatório ambiental final, que já ponderava o resultado das consultas entretanto ocorridas.

A AAE pretende intervir em duas fases do POR Alentejo:

- Durante o seu processo de elaboração: permitindo identificar e privilegiar as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos, promover a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do POR, sistematizar o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar, em articulação com o restante processo de avaliação *ex-ante*;
- Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e elaboração de recomendações, que assegurem uma adequada integração de objetivos de sustentabilidade do POR, e que potenciem um processo de melhoria contínua durante o seu período de vigência.

O facto do processo de AAE ter decorrido em simultâneo com o exercício de programação do POR, permitiu que os seus resultados, em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação do POR, bem como os resultados das consultas efetuadas, as quais permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo, fossem

incorporados no processo de programação, consubstanciando ao longo do processo uma proposta ambientalmente mais adequada.

• Metodologia

A AAE do POR Alentejo visou a análise sistemática e estruturada dos potenciais efeitos da operacionalização do POR, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores que incidiu sobre os Objetivos Específicos das Prioridades de Investimento de cada Objetivo Temático e Eixos Prioritários (Quadro 1), assumindo-os como o seu objeto base de avaliação, em particular sobre a forma dos princípios orientadores para os projetos a valorizar e apoiar dentro desses Objetivos Específicos, dos resultados esperados e dos exemplos de ações a apoiar.

Concretizou-se através da elaboração de um Relatório de Definição de Âmbito (RDA), um Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas, que acompanharam a elaboração do POR, encontrando-se as diversas considerações/recomendações vertidas nos diferentes documentos que integram o POR e a própria AAE. Assim, o processo de avaliação ambiental compreendeu as seguintes fases:

- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AAE, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE), o qual cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidos como macro objetivo da política setorial ambiental a nível internacional, europeu, nacional e regional;
- Para cada FCD, identificação dos objetivos/metasp ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação (POR Alentejo);
- Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do POR e respetivo âmbito de aplicação territorial, regional, socioeconómica, ambiental, etc;
- Avaliação dos efeitos do POR, em termos do grau de contribuição/conflicto das respetivas linhas de orientação (prioridades de investimento e objetivos específicos) relativamente aos objetivos/metasp ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do POR.
- Proposta de recomendações tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo POR e de controlo e gestão de eventuais ameaças que poderão resultar da sua implementação e execução;
- Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e regional tendo em vista o acompanhamento da implementação do POR, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação do POR;
- Realização de consultas, institucionais (do RDA e do RA) e consulta pública do RA e proposta de POR;
- Divulgação pública do POR aprovado e respetiva Declaração Ambiental.

• Fatores Críticos para a Decisão

A AAE do POR Alentejo concretizou-se na avaliação de um conjunto de FCD considerados adequados para atingir os objetivos da presente avaliação ambiental e considerados consistentes com a natureza e âmbito de intervenção do POR Alentejo. O Quadro 2 apresenta os FCD propostos, bem como a justificação da sua pertinência.

A sua identificação resultou da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, foi determinada pelas ligações entre as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade do POR (QAS) relevantes que refletem as questões críticas em termos ambientais e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.

**Quadro 2 - Fatores Críticos para a Decisão para a AAE do POR Alentejo**

FCD	Pertinência
Competitividade e Sistema Produtivo	Pretende avaliar o contributo do POR Alentejo para: - A promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de ecoinovação e valorização dos recursos naturais; - O investimento das empresas em I&D, bem como para o desenvolvimento de sinergias com centros de I&D e o ensino superior; - A capacitação das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamização do setor exportador - A criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nos setores da agricultura, pesca, agro-indústria, atividades do sistema de montado, o cluster da Pedra Natural e as fileiras produtivas de base florestal e natural. - O desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos produtivos endógenos.
Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa	Pretende avaliar o contributo do POR Alentejo para: - Atrair e fixar população e diminuir o ritmo de envelhecimento demográfico bem como o despovoamento, especialmente nas áreas rurais; - O aumento dos níveis de qualificação escolar e o reforço das competências profissionais bem como para a diminuição do abandono escolar; - Melhorar as respostas sociais ao nível da saúde e apoio social bem como a integração dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social; - A inclusão ativa dos idosos; - A inclusão dos desempregados no mercado de trabalho e a promoção do emprego.
Energia	Pretende avaliar o contributo do POR Alentejo para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energético endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.
Qualificação Territorial e Identidade Regional	Pretende avaliar o contributo do POR Alentejo para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade e especificidades do ambiente urbano e paisagem identitária da região e da relação urbano-rural
Recursos Naturais	Pretende avaliar o contributo do POR Alentejo para: - A proteção e utilização sustentável dos recursos naturais; - A valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes
Paisagem e Património	Avaliar o contributo do POR Alentejo para a proteção e valorização da paisagem e património natural e cultural
Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos	Avaliar de que forma o POR Alentejo tem em consideração os princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas, e no que se refere aos seus Objetivos Temáticos e Específicos relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos.

■ Principais resultados por FCD

Foi desenvolvida uma análise aos respetivos efeitos (positivos e negativos) resultantes da avaliação dos Objetivos Específicos, por Objetivo Temático e Eixo Prioritário do POR Alentejo, bem como das ações e princípios orientadores que os mesmos preveem apoiar, por FCD. Essa avaliação resultou num conjunto de recomendações que procuraram potenciar as oportunidades identificadas, aumentando os efeitos positivos que resultarão do POR, mas também reduzir as ameaças e minimizar ou eliminar eventuais efeitos negativos.

Neste contexto, e numa análise estruturada por FCD, apresentam-se, resumidamente, as principais considerações:

Competitividade e Sistema Produtivo

O POR Alentejo constitui uma oportunidade para promover o sistema de I&D, com especial foco para a ecoinovação e ecoeficiência, estimulando a transferência de tecnologia e conhecimento para as empresas, tendo em vista, o aumento da produtividade sustentável, a capacitação para os desafios económicos e ambientais, o aumento da competitividade e da capacidade de internacionalização das empresas.

A implementação do POR permitirá ainda desenvolver novas atividades económicas assentes na valorização dos recursos naturais endógenos, nomeadamente a produção de energia, biotecnologia, investigação e exploração de novas alternativas no domínio da agricultura, produção animal,

silvicultura, montado/cortiça, agroalimentação, recursos minerais, mar, turismo da natureza, atividades de recreio e lazer, turismo costeiro e associado ao bem-estar.

Consiste também numa oportunidade para preservar e valorizar economicamente a identidade histórico-cultural, o património coletivo e social da Região, numa perspetiva de fortalecer o sentimento de pertença à comunidade e aos lugares, promover a coesão social e dinamizar outros setores económicos, como o turismo, o comércio, a hotelaria, a restauração e os saberes tradicionais.

No que refere aos efeitos negativos ou ameaças, destaca-se a dificuldade em implementar tecnologias, processos e conhecimentos ecoinovadores e ecoeficientes, sobretudo nos setores de atividade tradicionais, associadas sobretudo à valorização dos recursos naturais, adequadas à preservação dos recursos naturais, conjugadas com os desafios ambientais que se colocam, nomeadamente a adaptação às alterações climáticas (sendo necessária a adequada articulação e no sentido de convergir para os objetivos de outros PO temáticos). Por outro lado, a dimensão das empresas, a escassez de mão-de-obra qualificada, associada à falta de capacidade da adaptação das empresas e ativos às mudanças e desafios económicos atuais, poderá constituir um entrave à concretização dos objetivos e ações definidas.

Neste sentido, é fundamental que os critérios estabelecidos privilegiem projetos e investimentos que promovam a valorização da diversidade interna da Região do Alentejo, através da internalização do mosaico base da estratégia de desenvolvimento regional (Ambiente – Identidade – Sistema Produtivo) e tenham em conta o carácter ecoinovador das iniciativas, com especial destaque para o apoio de projetos e serviços ambientais diferenciadores, assentes em critérios de sustentabilidade, valorização dos recursos endógenos naturais e ação climática, ecoeficiência, do uso de energias renováveis, da eficiência energética, uso eficiente dos recursos e melhores técnicas disponíveis. Importa ainda salientar a necessidade de reforçar os mecanismos que assegurem a proximidade do tecido económico local, em especial, as micro, pequenas e médias empresas, às instituições de ensino superior e centros de investigação, com o objetivo de promover a cooperação, as parcerias e a transferência de tecnologia e conhecimento.

Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa

A implementação do POR Alentejo contribui de forma positiva para o desenvolvimento social, capacitação humana e inclusão ativa através das prioridades de investimento de promoção do emprego, nas ações de inclusão social e combate à pobreza e discriminação e no investimento no ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida. Além disso, o reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação bem como a competitividade das PME fomentam a melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que promovem o emprego e a capacidade de resolver problemas ambientais.

No entanto, e apesar de não serem identificados efeitos negativos, é necessário que o POR reforce a importância da formação ambiental com vista a um desenvolvimento económico e social sustentável, e que fomente, sobretudo, a qualidade de vida da população.

Energia

No que refere à eficiência energética e mobilidade sustentável, verificou-se que o POR Alentejo apresenta apostas estratégicas ou prioridades de investimento que perspetivam uma evolução positiva e capaz de proporcionar uma efetiva beneficiação infraestrutural e energética do parque edificado público e privado, demonstrando capacidade para proporcionar uma redução efetiva do consumo energético associado ao setor produtivo, institucional e doméstico. A proposta do POR pretende assegurar esses objetivos através da aprovação de projetos e ações que perspetivem potenciar uma diminuição do grau de dependência de combustíveis fósseis por parte das atividades económicas, setor habitacional e dos transportes públicos, bem como a promoção de ações que favorecem a implantação de soluções de mobilidade sustentável, nomeadamente, a implementação de modos suaves na área de intervenção (demonstrando-se assim concordância estratégica com os referenciais e metas nacionais e comunitários associadas a estas matérias).

Constata-se, porém, a necessidade de explicitação ou clarificação de ações de promoção e desenvolvimento dos modos de transporte público e articulação com modos suaves de deslocação, visando o incremento da sua utilização. Em termos globais, os efeitos ambientais previstos para as prioridades de investimento analisados no âmbito deste FCD são claramente positivos, pelo que se

prevê uma beneficiação ambiental significativa no caso de pleno cumprimento do programa operacional e financeiro, apesar de não terem sido devidamente identificadas tipologias de ação para cada objetivo estratégico e critérios de seleção para as candidaturas. A incorporação desta informação beneficiaria a avaliação de efeitos ambientais, permitindo uma avaliação mais pormenorizada, e reforçaria o papel do POR Alentejo como um instrumento de salvaguarda e respeito pelos valores naturais, condições ambientais e responsabilidade social.

Qualificação Territorial e Identidade Regional

A proposta do POR Alentejo apresenta apostas estratégicas ou prioridades de investimento que perspetivam uma evolução positiva capaz de proporcionar uma efetiva recuperação infraestrutural do parque edificado, das condições de habitabilidade e conforto, bem como a reconversão e beneficiação paisagística dos espaços públicos, e a dotação de mobiliário urbano, demonstrando alguma discriminação positiva ou dotações financeiras específicas destinadas às zonas descentralizadas (p.e. zonas rurais), aglomerados desfavorecidos, zonas abandonadas ou degradadas, e áreas sujeitas a passivos ambientais.

Em termos globais, os efeitos ambientais previstos para as prioridades de investimento analisados são positivos. Não obstante, verificam-se algumas potenciais ameaças ambientais associadas à qualificação territorial prevista no âmbito do desenvolvimento do EFMA, e à ausência de critérios de seleção definidos, podendo acarretar efeitos negativos para o estado das massas de água e outros recursos endógenos. Tal poderá suceder caso a gestão das pressões consumptivas e riscos de poluição ou contaminação associados às atividades que usufruem deste recurso natural não sejam as mais corretas para a manutenção da sua sustentabilidade e qualidade ambiental.

Recursos naturais

A gestão e valorização dos recursos naturais presentes constituem-se fundamentais na persecução de uma estratégia de desenvolvimento territorial e económica sustentável. Assim, de uma forma em geral, considera-se que a implementação do POR proporcionará um contributo positivo sobre os valores naturais presentes, particularmente, no que se refere à utilização dos recursos naturais endógenos, contribuindo inclusivamente para a sua valorização. Apesar disso importa salvaguardar a ameaça potencial que o desenvolvimento das atividades económicas promove, essencialmente no que se refere à gestão e consumo desses recursos naturais e na alteração/destruição dos ecossistemas presentes, onde assume especial relevância o EFMA.

Neste sentido, a as recomendações apresentadas pela AAE no âmbito deste FCD surgem essencialmente com a pretensão de potenciar e otimizar algumas das oportunidades identificadas, revestindo-se na sua maioria de um carácter complementar ao PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). Neste âmbito será fundamental o mecanismo de governação e articulação com a execução e gestão entre estes dois PO, de modo a que as operações apoiadas no POR Alentejo contribuam e se relevem em conformidade com os objetivos do PO SEUR.

Paisagem e Património

Considera-se que os valores paisagísticos presentes na área de intervenção resultam da paisagem característica do território (natural e humanizada), da riqueza patrimonial arquitetónica e arqueológica e da harmonia entre estes elementos que compõem também essa paisagem. Perspetiva-se assim que a implementação do presente POR proporcionará um estímulo positivo sobre o património cultural e natural presente, na utilização dos recursos naturais e na preservação dos ecossistemas, contribuindo inclusivamente para a sua valorização. Ainda assim, considera-se fundamental assegurar a preservação, recuperação física e valorização do património cultural existente, bem como estimular a integração e associação deste património às atividades tradicionais ligadas aos sistemas produtivos presentes na região (agricultura, floresta, mar, indústria extrativa, etc.). Para além disso, salienta-se que o EFMA promoverá o aumento de um número considerável de atividades turísticas, que devem aproveitar e integrar os valores patrimoniais naturais e culturais existentes na sua envolvente, mitigando assim as alterações/modificações provocadas nos ecossistemas presentes e consequentemente na paisagem.

Não obstante, importa considerar as recomendações definidas no âmbito deste FCD e que pretendem contribuir para potenciar as oportunidades identificadas e dar resposta às ameaças.

Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos

Considera-se pertinente referir que as temáticas, operações e intervenções diretamente associadas aos Riscos e Alterações Climáticas são abrangidas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) (de acordo com o que foi definido no Acordo de Parceria). No entanto, são temáticas transversais e cujos princípios de salvaguarda e atuação devem ser garantidas e integradas nas estratégias e orientações das intervenções ou operações no âmbito, objetivos e princípios dos restantes PO, como o POR Alentejo, no sentido deste promover e contribuir para a prevenção e minimização de riscos e para as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas. Assim, foi integrada na AAE a avaliação a um FCD "Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos".

Neste sentido, e apesar do âmbito das ações previstas na estratégia do POR Alentejo não contemplar uma abordagem direta ao nível dos riscos e da resiliência e adaptação às alterações climáticas, perspetiva-se uma evolução positiva neste domínio, nomeadamente com a integração das recomendações da AAE efetuadas no âmbito deste FCD principalmente associadas à internalização de princípios de prevenção e/ou eliminação de riscos e de princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas.

Importa destacar ainda a necessidade de definir mecanismos de governação que permitam uma articulação entre o POR Alentejo e o PO SEUR, de modo a que as intervenções e operações apoiadas no âmbito do POR se constituam oportunidades complementares

- **Integração do RA e do processo de consultas no POR Alentejo**

Ao longo do processo de AAE foram apresentadas recomendações que entretanto foram internalizadas, de forma mais ou menos direta, no POR Alentejo.

Assim, no âmbito específico dos Recursos Naturais e da Paisagem e Património, destaca-se, essencialmente, a necessidade de proceder à concretização e vinculação das disposições constantes da regulamentação geral em vigor a nível nacional, ou de outros instrumentos de planeamento de âmbito sectorial, especial e nacional, identificados no QRE, com especial relevância para a conservação e proteção dos valores naturais. Contudo, e uma vez que a sua concretização é remetida para os PO Temáticos, importa assegurar a articulação e enquadramento territorial dos projetos que surjam no âmbito das PI da Região do Alentejo, assegurando a sua conformidade e sustentabilidade, sendo de referir que diversas dessas recomendações (nomeadamente as de inclusão de critérios de seleção e avaliação de candidaturas) têm lugar essencialmente na fase inicial da implementação do POR.

Acresce ainda referir que ao longo do processo de AAE foram apresentadas outras recomendações que entretanto foram internalizadas, de forma mais ou menos direta, na proposta atual do POR. Destacam-se assim: a) Identificação e descriminação sistematizada das ações passíveis de serem concretizadas, por objetivo específicos, estabelecidas de acordo com as necessidades territoriais identificadas; b) Fomento de parcerias (públicas e/ou privadas) que promovam a gestão sustentável dos recursos naturais e a valorização do território, tornando-o num destino atrativo para o setor turístico (alojamento, atividades de natureza e desportos radicais, produtos gastronómicos, etc); c) Definição de critérios de seleção que permitam a obtenção da valoração dos serviços prestados pelos ecossistemas, decorrentes da implementação dos projetos; d) Definição de critérios de seleção que permitam atingir um melhor estado de conservação dos ecossistemas, decorrentes da implementação dos projetos, tendo em conta as orientações dos principais referenciais estratégicos e planos de ordenamento; e) Estimular o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional; f) Promoção de uma agenda e rede cultural regional que promova múltiplas atividades lúdicas e pedagógicas.

Por sua vez, e no âmbito específico dos riscos e da resiliência e adaptação às alterações climáticas, importa referir que a proposta de recomendações pretende que os projetos apoiados no âmbito do POR Alentejo internalizem a questão dos riscos e das alterações climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas.

Assim, as recomendações apresentadas, em particular no âmbito dos FCD de Recursos Naturais, Paisagem e Património e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos surgem



pressupostos de sustentabilidade e na articulação com os diversos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico, assume uma postura de inquestionável conformidade com a prossecução da estratégia pretendida no próprio Plano de Ação Regional para Alentejo de e no Acordo de Parceria 2014 - 2020. Garante-se desta forma a adequação dos requisitos de sustentabilidade territorial com as necessidades do desenvolvimento local e regional.

2. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO

A proposta do POR Alentejo e respetivo RDA e Relatório Ambiental foram submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que prevê que: antes da aprovação do projeto do programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação; e que em função da natureza e complexidade do programa, a entidade responsável pela respetiva elaboração pode ainda consultar instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto da consulta.

Neste sentido foram consultadas diversas ERAE, incluindo a Agência Portuguesa do Ambiente, as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA), as quais se pronunciaram sobre os aspetos fundamentais do Relatório Ambiental do POR Alentejo, tendo sido recebidos os pareceres das seguintes entidades:

- Direção-Geral do Território;
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- CCDR Centro;
- CCDR Alentejo;
- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)
- Estradas de Portugal, S.A.;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Para além disso, a proposta do POR Alentejo, o Relatório Ambiental e o respetivo Resumo Não Técnico foram ainda submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

O período de Consulta Pública decorreu entre o dia 25 de março e 14 de abril de 2014, em simultâneo com o período de Discussão Pública do POR Alentejo, tendo sido adotada a seguinte metodologia de promoção e divulgação:

- Publicitação da abertura da Discussão Pública do POR Alentejo concretizada através do Despacho n.º 1390-A/2014, de 28 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 19, de 28 de janeiro de 2014;
- Divulgação da Discussão Pública no sítio da internet da CCDR Alentejo e no sítio da internet do IFDR (atual ADC), bem como nas instalações da CCDR do Alentejo e do IFDR.

Tal como previsto no supracitado despacho, em consonância com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o prazo para consulta das ERAE e para consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental do POR Alentejo foi de 20 dias.

Do processo de consulta pública do POR Alentejo e do respetivo Relatório Ambiental, não resultou qualquer participação ou parecer emitido relativamente à AAE. Assim, a proposta de avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica relativa à proposta do POR Alentejo, integrou apenas os

essencialmente com a pretensão de potenciar e otimizar algumas das oportunidades identificadas, revestindo-se na sua maioria de um carácter complementar ao PO Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, tal como estabelecido no âmbito do Acordo de Parceria. Outras surgem, como referido anteriormente, para internalização na fase subsequente do POR, no âmbito da elaboração dos seus regulamentos e definição dos critérios de avaliação das candidaturas.

Desta forma, a análise final e integrada dos efeitos positivos e negativos associadas às apostas estratégicas do POR Alentejo demonstra um balanço significativamente positivo sobre os FCD alvos de avaliação, sendo, não obstante, importante salvaguardar diversas considerações e recomendações no âmbito da versão final do POR, em particular para a sua fase de implementação, regulamentação e execução, que se considera que consolidarão o Programa e reforçarão as questões associadas à salvaguarda da sustentabilidade e de uma estratégia integrada (nomeadamente com outros PO temáticos nacionais) para o desenvolvimento da Região e do País.

■ Conclusões do processo da AAE

Importa referir que o contributo da AAE para o processo de planeamento não se constituiu como um momento isolado, cujo contributo assentou apenas em recomendações após um processo de decisão já concluído. De facto, e conforme ficou patente nas diversas fases da AAE, a articulação entre as componentes de planeamento e de avaliação ambiental, e mesmo da avaliação ex-ante, concretizou-se em diversos momentos no sentido de salvaguardar as questões fundamentais de sustentabilidade do território em questão, dotando o processo de uma maior eficácia ao antever eventuais conflitos e potenciar sinergias. São exemplo disso: o acompanhamento da equipa de AAE em reuniões de equipas, reuniões de acompanhamento e análise sobre versões intermédias da proposta do POR. De igual modo, foram sendo integradas recomendações resultantes dos pareceres das consultas realizadas quer às ERAE, quer a outras entidades com competência na matéria e à Comissão Europeia.

Desta forma, os potenciais efeitos negativos mais significativos que pudessem decorrer da abordagem e programação para a concretização dos Objetivos Temáticos/Objetivos Específicos foram sendo identificados ao longo do processo de avaliação, pelo que a proposta final do POR Alentejo integra já recomendações apresentadas em fases anteriores do processo de programação que consolidam uma estratégia mais sustentável para a região.

De referir que, tendo por base a análise da Tipologia de Ações e os Objetivos Específicos dos Eixos Prioritários, que se articulam com o do FCD "Competitividade e Sistema Produtivo", as opções estratégicas da proposta do POR Alentejo constituem uma oportunidade para fomentar o crescimento verde, no sentido do desenvolvimento sustentável, através do apoio ao desenvolvimento de novos processos, tecnologias e serviços que tornem as atividades económicas mais ecológicas, contribuindo assim para se encontrarem soluções para os desafios comuns como as alterações climáticas, a escassez de recurso e a perda de biodiversidade, mas também, uma oportunidade para aumentar a competitividade das empresas, a sua capacidade de internacionalização, bem como o acesso a novos mercados.

O POR Alentejo contribuirá igualmente para a dinamização de iniciativas locais associadas às atividades económicas, promoção do emprego e adaptação das empresas, dos trabalhadores e dos empresários ao novo quadro de competitividade da economia global, devendo assumir-se como uma aposta fundamental nos domínios da ecoinovação e valorização de recursos naturais, com especial foco nos setores identificados na RIS da Região (turismo, agricultura, pecuária, recursos minerais, indústria agroalimentar, montado e cortiça, pesca e aquacultura).

Em síntese, considera-se que as prioridades de investimento apresentadas constituem uma oportunidade para o crescimento verde e azul, associado aos recursos naturais endógenos, biodiversidade e ao mar, respetivamente, assente no desenvolvimento das oportunidades decorrentes da utilização sustentável dos recursos naturais, da investigação e inovação, da transferência de tecnologia, na ecoeficiência das empresas, processos, serviços e produtos. Contudo, salienta-se a necessidade de desenvolver as diversas tipologias de ações, demonstrando de que forma será valorizada a diversidade interna regional, bem como a integração de critérios associados ao trinómio Ambiente – Identidade – Sistema Produtivo.

A definição e efetiva implementação de um Programa desta natureza, assente na promoção e gestão dos recursos e valores endógenos da região, a par de uma atuação social e económica assente nos



Entidade	Parecer	Justificação
	Matriz de Avaliação Os indicadores estratégicos do PDR deverão refletir de modo integrado e coerente os indicadores de impacto das diferentes políticas referidas no QRE e para as quais o PO é um mecanismo de financiamento e de implementação. Os indicadores devem transparecer um meta de sustentabilidade para o PO (qualitativos: aumentar/diminuir/promover/valorizar) ou quantitativos: (aumentar até x/diminuir de x%). Apenas deverão ser considerados indicadores para os quais se possa ter o ponto de partida do início no exercício de planeamento e aferir o valor no final do período 2014-2020, e que as alterações verificadas sejam atribuíveis ao impacto estratégico das medidas do PO (ou pelo menos que tenham claras ligações a estas).	Não se entende o alcance do comentário da entidade, uma vez que os mesmos mereceram a concordância das restantes entidades que se pronunciaram, além de que não é possível assumir metas de sustentabilidade, devido à natureza do próprio programa e aos objetivos dos principais referenciais estratégicos. Relativamente aos indicadores propostos no âmbito do FCD em causa acresce referir que esta questão já se encontra respondida anteriormente em resposta ao parecer emitido por esta entidade no âmbito do RDA. Relativamente à análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores importa referir que será ponderada a sua pertinência e a inclusão da sugestão, caso se justifique, na versão final do RA.
	A avaliação de efeitos do PO para o FCD não evidencia os objetivos, critérios ou indicadores definidos, pelo que a análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores surge desenquadrada.	Será ponderada a sua pertinência e a inclusão da sugestão, caso se justifique, na versão final do RA.
Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)	Anteriormente, a DGPC emitiu parecer relativamente à definição do POR Alentejo, tendo em vista o alcance da informação a incluir no relatório ambiental e a análise dos Fatores Críticos de Decisão (FCD). Verifica-se que o atual documento não integrou as recomendações efetuadas no anterior parecer, existindo alguns aspetos a melhorar, destacando-se o enunciado relativamente ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), onde os objetivos estratégicos poderiam encontrar-se referenciados às convenções internacionais mencionadas ou enquadrados com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.	A não integração das recomendações referidas pela entidade deveu-se exclusivamente a uma sobreposição dos trabalhos no que se refere à emissão de parecer relativo ao RDA pela entidade coincidente com a elaboração da versão preliminar do RA pela ET da AAE. Contudo, tal como referido anteriormente no presente documento, considera-se a sugestão pertinente, pelo que a mesma será tida em consideração na versão final do RA.
	Relativamente às fontes encontra-se somente referido o «IGESPAR». Essa referência deverá ser atualizada para SGPC, que se encontra em vias de implementar o respetivo sítio internet mantendo-se até lá em funcionamento o sítio do ex-IGESPAR, devendo ainda nos dois últimos quadros mencionados ser integrada a Direção Regional de Cultura do Alentejo	Consideração pertinente e tida em consideração na versão final do RA.
	Sublinha-se igualmente que nos casos em que os projetos a implementar sejam abrangidos pelo RJAIA, deverá ficar prevista a execução trabalhos de caracterização e de avaliação de impactos patrimoniais, conforme enunciado na <i>Circular Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental</i>, de 4 de setembro de 2004	Consideração pertinente e tida em consideração na versão final do RA.
Estradas de Portugal, S.A.	O PRN2000 deverá ser tido como um instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, tal como o PET (Plano Estratégico de Transportes), que já se encontra incluído no QRE, dado o seu contributo para a melhoria da mobilidade regional e reforço da coesão socio territorial, contribuindo para as metas de desenvolvimento económico e social da Região do Alentejo	Consideração pertinente, tendo sido considerado o PRN2000 versão final do RA
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.).	Salienta-se ainda que o PO SEUR, que é destacado no relatório como aquele onde serão abordadas as temáticas relacionadas com os Riscos e Alterações Climáticas, enquadra as medidas relacionadas com a adaptação às Alterações Climáticas de uma forma transversal, centrada ao nível do planeamento e da produção de conhecimento, apoio à decisão e comunicação, pelo que a implementação de ações concretas de adaptação às Alterações Climáticas a nível de projetos de âmbito setorial deve ser efetivamente considerada pelos restantes PO.	Concorda-se com a entidade, sendo de referir que as recomendações apresentadas no âmbito do FCD "Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos" pretendem salvaguardar essas necessidades, ao recomendar a definição de critérios e requisitos ao nível da seleção e avaliação de operações que integrem esses princípios e ações / medidas que promovam o aumento da capacidade de adaptação e resiliência às Alterações Climáticas.

pareceres recebidos das ERAE no seguimento da consulta do RA, sendo que a sua ponderação é apresentada de uma forma resumida no quadro seguinte e em detalhe no Anexo 13.1 do RA da AAE. De referir que na sua maioria foram acolhidos, sempre que adequado e ajustado, sendo essencialmente de natureza da metodologia aplicada e de caráter procedimental.

Quadro 3 - - Resumo da ponderação de pareceres do RA Preliminar do POR Alentejo

Entidade	Parecer	Justificação
Direção-Geral do Território	Para além dos Objetivos Específicos não encontramos qualquer outro que se centre na problemática urbana, o que nos leva a concluir que as áreas de intervenção das políticas urbanas carecem de maior desenvolvimento, dada a importância de que as mesmas se revestem.	Esta questão deve ser remetida à ET do programa
	Finalmente, chama-se a atenção para as seguintes questões: • Não encontramos menção no documento do Objetivo Temático 5, sendo referidos 10 Objetivos Temáticos numerados de 1 a 11;	Esta foi uma opção da ET do programa pelo que a questão deve ser remetida à mesma.
	• No Quadro 8.1 – Quadro de governança para a Ação no âmbito da AAE do POR Alentejo (página 217) não é referida a DGT como entidade “identificada”; sugerimos a sua inclusão com o seguinte desempenho:	Consideração a sugestão pertinente pelo que foi devidamente internalizada no presente RA Final.
CCDR Centro	Parece-nos correta a escolha dos indicadores para “Qualificação do Edificado e Identidade”, cf. Quadro 6.4.1 – Indicadores selecionados para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”. No entanto, de reter, que não é indicado quais as entidades que deverão recolher e disponibilizar a informação sobre “Áreas industriais degradadas (ou abandonadas)”.	Este indicador pertence à caracterização da situação atual de referência. Os indicadores de seguimento da AAE que serão sujeitos a monitorização durante a fase de implementação do POR Alentejo estão definidos no capítulo 9 (Quadro 9.1.) onde estão definidas as entidades que deverão facultar a informação.
	“A NUT II Alentejo dispõe de um sistema urbano policêntrico” não nos parece muito consentânea com os estudos existentes sobre o sistema urbano nacional.	Um sistema urbano policêntrico caracteriza-se pela existência de cidades próximas, com alguma dimensão populacional e relativamente especializadas, pela inexistência de uma hierarquia distinta, e a existência de cooperação e relações multidirecionais, alicerçado num conceito de desenvolvimento endógeno, polinucleado e em rede. Ora, julgamos que este conceito esteja perfeitamente enquadrado com o sistema urbano implementado na Região do Alentejo.
	Considera-se no entanto desadequada a adoção do indicador reservas cinéticas integradas no critério de seleção Biodiversidade e Ecossistemas.	Discorda-se da entidade. Considera-se que se trata de um elemento imprescindível a ter em consideração na caracterização da situação atual, dado ser um recurso muito relevante e representativo na região. Para além disso poderá influenciar, quer de forma positiva ou negativa, os índices de biodiversidade presentes e consequentemente o estado de conservação dos ecossistemas.
	Verifica-se igualmente, que deveria ter sido introduzido um FCD referente à Qualidade Ambiental, cuja abordagem teria em conta a dimensão das condições e da qualidade de vida da população no que concerne aos aspetos relacionados com o ambiente, ao nível da qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais.	As condições e qualidade de vida da população são fundamentais, no entanto, a opção da não internalização de um FCD específico referente à Qualidade Ambiental teve como base de fundamento o diagnóstico efetuado sobre a região, no âmbito do PO Alentejo e neste sentido não foram identificadas dissonâncias ambientais, nem situações críticas ao nível do ruído e qualidade do ar.
	Por último, verificamos que o RAP preconiza, no seu capítulo 9, indicadores de seguimento e monitorização da AAE. Quanto a estes indicadores (Quadro 9.1, páginas 222 a 225), parece-nos que deveriam ser estabelecidas metas a partir da situação de referência, como seria recomendável. Será ainda conveniente esclarecer a metodologia de recolha da informação necessária (ao invés de indicar apenas a entidade responsável como “fonte da informação”).	Considerações pertinentes, tidas em conta na versão final do RA. No entanto, salvaguarda-se que a maioria dos indicadores não tem metas definidas em referenciais, pelo que essa recomendação não é aplicável a todos os indicadores

Entidade	Parecer	Justificação
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	Não há opções estratégicas. A análise da situação sem o PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	De referir que o POR Alentejo é um programa que visa o enquadramento e aplicação das prioridades de intervenção definidas no Acordo de Parceria e dos fundos europeus. Deste modo, a ponderação de opções de programação é já extremamente limitada e sem margem para cenarizações. No entanto, ao longo de todo o processo de programação foram consideradas diversas opções no POR Alentejo, que em contexto de desenvolvimento interno do POR, e entre as diferentes equipas, foram devidamente avaliadas e ponderadas. Por motivos relacionados com a natureza das opções não foi possível desenvolver um processo de exercício de cenarização formal (com cenários claramente distintos). Não obstante, tal como requerido num processo de programação, foram consideradas e analisadas opções alternativas em diversas temáticas, e ajustadas diversas medidas, ações e estrutura do POR. Adicionalmente ao longo das diferentes fase o próprio Programa foi também integrando opções e recomendações sugeridas pelas equipas da Avaliação ex-ante e da AAE (estas últimas são elencadas na versão final do RA) Além disso, a análise da situação sem POR responde ao estabelecido na alínea b) do n.1 do artigo 6.º do DL 232/2007, de 15 de junho, e não se constitui como uma ferramenta de diagnóstico ou de análise de alternativas, tal como foi referido em sede de RDA.
	Estão em falta o Acordo de Parceria, os PAF, os POAP e os PROF.	Relativamente ao PAF já é referido o respetivo Plano Setorial, mais adequado à escala. O Acordo de Parceria, os POAP e os PROF foram inseridos na versão final do RA.
	Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas que contribuam para a resolução de problemas ambientais na área de ocorrência de Saramugo. Em particular, a prioridade de investimento 2, relativa a investimentos no sector da água, deverá incluir critérios de seleção que permitam apoiar preferencialmente projetos que melhorem a qualidade das massas de água dentro da área de distribuição do Saramugo.	Considera-se a sugestão pertinente, pelo que a mesma foi internalizada no presente RA (versão final) através da reformulação de recomendações específicas.

3. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso do POR Alentejo, tendo em conta a sua natureza e expressão territorial.

4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO POR ALENTEJO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento do processo de programação, contribuindo para a avaliação das opções programáticas previstas para a área de intervenção, bem como para a avaliação de alternativas de índole específica que foram ponderadas durante o mesmo, de forma a otimizar a análise integradora e global da sustentabilidade da estratégia assumida pelo POR Alentejo perante orientações e ações distintas.

Assim, a aprovação do POR Alentejo, à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, decorreu da discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pela CCDD do Alentejo, IFDR (atual ADC) as equipas da Avaliação ex-ante e da AAE. Neste contexto, também as participações no âmbito da fase de consulta das ERAE contribuíram para a construção de um Programa mais ajustado e consolidado.

Entidade	Parecer	Justificação
	No Quadro 6.1 – Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação e indicadores preliminares para a AEE do PO Alentejo, na página 37, e tendo em conta que o âmbito do OT4, medida 4.5.1 é mais abrangente do que apenas a mobilidade urbana, seria relevante incidirem de forma mais ampla nos transportes sustentáveis, incluindo os transportes de mercadorias e a utilização de veículos no âmbito da exploração agrícola ou turística.	A medida 4.5.1 visa exclusivamente alcançar um sistema de mobilidade regional mais eficiente, pretendendo intervir ao nível da diversificação das fontes de energia dos transportes públicos, modos suaves, reestruturação da atividade logística de transporte de mercadorias e planos de mobilidade, não sendo considerado este tema sugerido nas ações a apolar, não fazendo qualquer referência a outros tipos de transportes ou veículos de trabalho (p.e. de exploração agrícola). Neste sentido, a área temática sugerida parece estar fora do âmbito de intervenção proposto pelo PO Alentejo, pelo que não se considera pertinente a sua consideração para análise na presente AAE.
	No Quadro 6.4 – Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), na página 46, deveria assinalar-se a articulação do PNAC com o FCD Qualificação Territorial e não com o FCD Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos.	Concorda-se com a sugestão de articulação do PNAC com o FCD Qualificação Territorial e Identidade Regional. Todavia considera-se que o PNAC articula-se diretamente com o FCD Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos, pelo que não se concorda com a sugestão da entidade e será mantida essa articulação.
	O diagnóstico do setor dos transportes na região centra-se sistematicamente apenas na mobilidade urbana, deixando de fora os transportes de mercadorias e a utilização de veículos no âmbito da exploração agrícola ou turística, que têm um impacto significativo na região e em termos de consumos de combustíveis fósseis e emissões de Gases com Efeitos de Estufa. Assim, em 6.3.2 Objetivos e indicadores, na página 91, o segundo objetivo listado deveria ser mais abrangente e referir a "Promoção de uma economia de baixo carbono e transportes e mobilidade sustentáveis.	Tal como foi referido no ponto 4, a utilização de veículos de agrícolas não está contemplada nas ações elegíveis propostas no âmbito do PO Alentejo. O desenvolvimento dos temas tratados no diagnóstico do Relatório Ambiental respeita a significância atribuída pelo PO Alentejo, pelo que a avaliação ambiental cinge-se exclusivamente às áreas de intervenção definidas e preconizadas como objeto do Plano. Não obstante, a sugestão é aceitável, na medida em que os sistemas de transportes públicos e de mercadorias são um das áreas intervenientes pelo Plano.
	No mesmo sentido, o Quadro 6.3.3 – "Síntese de resultados da situação atual da AI do PO Alentejo para o FCD "Energia", na página 98, o Critério de Avaliação "Mobilidade Urbana Sustentável" e respetivos indicadores deveriam ser revistos de forma a incluir outros aspetos do setor dos transportes e da mobilidade.	Pelas razões referidas nos pontos 4 e 6 não se considera pertinente a sugestão: o indicador está fora do tema da mobilidade urbana e não é algo considerado elegível pelo POR Alentejo. Adicionalmente, o RA apresenta já um indicador relativo à "Evolução do consumo de combustíveis fósseis por atividade económica" que apresenta informação estatística sobre consumo de fósseis na atividade agrícola.
	Considera-se necessário verificar e validar a afirmação, na página 93, de que "Há evidências da implementação de 28 MW de capacidade instalada de energia eólica no distrito de Beja, 159 MW no distrito de Santarém e 19 MW no distrito de Setúbal. Contudo, desconhece-se a localização exata de alguns destes empreendimentos e se estão inseridos no território NUT II Alentejo."	Aceita-se a sugestão, pelo que a afirmação será verificada e validada.
	Ainda na mesma página, refere-se que "Ao nível do consumo de energia elétrica das atividades produtivas, verifica-se que a NUT II Centro tem demonstrado alguma dificuldade de dissociação do consumo de energia utilizado na produção das atividades económicas regionais." Dado o contexto, parece ser necessário verificar se a região em causa é a NUT II Centro ou a NUT II Alentejo.	Retificado no RA Versão Final
	1Ainda na mesma página, refere-se que "Ao nível do consumo de energia elétrica das atividades produtivas, verifica-se que a NUT II Centro tem demonstrado alguma dificuldade de dissociação do consumo de energia utilizado na produção das atividades económicas regionais." Dado o contexto, parece ser necessário verificar se a região em causa é a NUT II Centro ou a NUT II Alentejo.	Retificado no RA Versão Final
	Dada a importância do porto de Sines para a região, considera-se ainda que deviam ser especificamente equacionados no FCD "Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos" os aspetos relacionados com o reforço e adaptação das infraestruturas portuárias aos efeitos das alterações climáticas para enquadramento de investimentos a este nível.	Internalizado no RA versão Final

Estas considerações visam a definição e efetiva implementação de uma estratégia assente nos pressupostos fundamentais da sustentabilidade traduzidos nos diversos instrumentos estratégico do QRE, assumindo uma postura inquestionável de conformidade e articulação com o mesmo e, como tal, garantindo a sustentabilidade da estratégia e intervenção da implementação do POR Alentejo proposta.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE do POR Alentejo deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Programa, numa ótica de monitorização, em conformidade com o artigo 11.º do supracitado diploma.

Neste sentido, as entidades responsáveis pelo POR Alentejo deverão avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação e execução, incluindo a verificação da adoção das recomendações emitidas pela AAE. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) monitorização ambiental e regional (incidindo na evolução das variáveis de estado da região - Quadro 4) e ii) monitorização estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças, bem como a implementação e eficácia das recomendações da AAE), mediante a avaliação ao grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo RA, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

▪ Monitorização ambiental e regional

No que respeita à monitorização ambiental e regional, para além dos indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências e resultados associados a cada um dos FCD (modelo de monitorização regional da AAE), foram ainda considerados indicadores de realização e resultado do POR Alentejo e outros do âmbito do PO SEUR, que em número bastante restrito, são formulados de acordo com regras definidas pelos Regulamentos Comunitários e de acordo com orientações de normalização de nível nacional. Assim o sistema de indicadores da AAE deverá constituir-se como um sistema complementar também ao do próprio POR, e desta forma o POR assegurará a definição, para cada um dos Objetivos Específicos, de um conjunto de indicadores de monitorização e avaliação mais enriquecedores que procuram assegurar as dimensões operacionais e estratégicas de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do POR Alentejo, nomeadamente no âmbito da Avaliação *Ex-ante* e AAE.

Quadro 4 - Indicadores de monitorização ou seguimento para a AAE do POR Alentejo

Designação do indicador (unidades)	Frequência
Intensidade turística	Anual
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo (%) por tipo de inovação implementada.	Anual
Participação das atividades económicas na formação do VAB Regional, com especial foco para o setor do turismo, agricultura, produção animal, mar, aproveitamento de recursos geológicos, silvicultura e montado (%).	Anual
Empresas criadas em áreas de ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º, %), com especial foco para os setores agrícola, produção animal, mar, aproveitamento de recursos geológicos, turismo e costeiro, silvicultura, montado (n.º).	Anual
Postos de trabalho criados em áreas de ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º), com especial foco para os setores agrícola, produção animal, mar, aproveitamento de recursos geológicos, turismo e costeiro, silvicultura, montado (n.º).	Anual
Ligações viárias, do tipo "last mile" construídas ou requalificadas (km).	Anual
População apoiada em sede de incentivo à natalidade (n.º e %)*	Anual
Projetos apoiados com objetivo de fixação de população (n.º e abrangência)	Anual
Alunos participantes em ações de formação na área do ambiente dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de formando e n.º de horas)	Anual

8 Durante esse processo de tomada de decisão foram diversas as alternativas ponderadas relativamente às várias abordagens prioridades de investimentos, tipologias e âmbito de ações a apoiar e princípios orientadores para a avaliação das ações apoiar, que assegurassem a consideração de princípios ambientais, de sustentabilidade e uso eficiente de recursos e valorização de recursos endógenos.

De entre esses momentos destacam-se reuniões de equipas de avaliação, de acompanhamento de reuniões setoriais com atores chave em alguns domínios de intervenção do POR, troca de documentos de apoio à tomada de decisão e a emissão de pareceres relativamente a versões de trabalho do conteúdo do Programa.

Nesse âmbito, a proposta do POR Alentejo integra também algumas recomendações da AAE apresentadas em fases anteriores do processo de programação que consolidam uma estratégia mais sustentável para a região, em particular nos domínios: da qualificação territorial, eficiência energética, desenvolvimento de uma economia de baixo teor de carbono, requalificação áreas degradadas, eliminação de dissonâncias ambientais, valorização e integração de princípios orientadores para apoio de ações que contemplem boas práticas ambientais - que se recomenda que sejam reforçados e integrados de forma direta e clara em sede dos regulamentos e critérios de ponderação e seleção de operações e ações, de forma a permitir priorizar e garantir o cumprimento dos próprios objetivos dos diversos Eixos Prioritários.

Em síntese, foi articulado e ponderado em conjunto um processo de programação e desenvolvimento regional dentro de um quadro sustentado a nível ambiental e económico, no sentido de convergir na melhor proposta possível que assegurasse os desideratos da sustentabilidade relativamente aos potenciais efeitos do POR Alentejo.

Como resultado final deste exercício foi assumido que o POR contribui de forma bastante positiva para a prossecução dos objetivos específicos e temáticos e, consequentemente, uma vez que estes decorrem também dos instrumentos estratégicos contemplados no QRE, dos objetivos estratégicos de sustentabilidade em termos de políticas e programas comunitários, nacionais e regionais.

O POR é um programa que visa o enquadramento e a aplicação das prioridades de intervenção definidas no Acordo de Parceria e dos fundos europeus. Deste modo, a ponderação de opções de programação é já extremamente limitada e sem margem para cenarizações. No entanto, ao longo de todo o processo de programação foram consideradas diversas opções, que foram devidamente avaliadas e ponderadas. Por motivos relacionados com a natureza das opções, não foi possível desenvolver um processo de exercício de cenarização formal (com cenários claramente distintos). Contudo, tal como requerido num processo de programação, foram consideradas e analisadas opções alternativas em diversas temáticas, e ajustadas diversas medidas, ações e a estrutura do POR. Adicionalmente, ao longo das diferentes fases, o próprio Programa foi também integrando opções e recomendações sugeridas pelas equipas da Avaliação ex-ante e da AAE (estas últimas elencadas na versão final do RA). Além disso, a análise da situação sem POR responde ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, e não se constitui como uma ferramenta de diagnóstico ou de análise de alternativas. O cenário zero, correspondente à não existência do POR Alentejo, significaria um forte retrocesso em projetos estruturantes para a Região Alentejo, e a sua não mobilização provocaria impactes socioeconómicos e ambientais de muito maior significância que os impactes que o POR Alentejo provocará. A este nível, registe-se que o POR aposta em ações que contribuem positivamente para a proteção do ambiente (e.g. valorização de áreas protegidas), bem como as iniciativas tendentes a promover o uso mais eficiente de recursos (e.g. eficiência energética), não descurando ainda a investigação ou a inovação que podem ser desenvolvidas a este propósito, nem atividades de formação de uma maior consciência ambiental (ações de educação ambiental).

Não obstante, considera-se que a ponderação e integração no âmbito da fase de implementação do POR Alentejo das sugestões e recomendações apresentadas contribuirá significativamente para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade que se pretendem assegurar não só no decorrer de um processo de AAE, mas também de um Programa desta natureza, e de modo a mitigar ou eliminar algumas das ameaças detetadas. Neste contexto importa sublinhar as recomendações decorrentes da análise dos FCD Competitividade e Sistema Produtivo, Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa, Energia, Qualificação Territorial e Identidade Regional, Recursos Naturais, Paisagem e Património e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos.

Designação do indicador (unidades)	Frequência
Densidade de espécies presentes com estatuto de proteção e melhoria do seu estado de conservação (nº/ha)	Bienal
Projetos com critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas presentes (n.º, ha, €)	Anual
Superfície dos habitats intervencionados para atingirem um melhor estado de conservação, no âmbito da implementação do Quadro de Ações Prioritárias da RN2000 (ha) e outras áreas classificadas	Bienal
Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (n.º)*	Anual
Ações de animação, valorização e promoção dos elementos culturais existentes com elevado interesse turístico (n.º)	Anual
Ações ou iniciativas das Indústrias culturais ligadas à promoção, conservação e restauro do património presente/existente (n.º);	Anual
Alterações do índice de valor paisagístico, decorrentes das ações realizadas na área do EFMA (n.º; ha, % face ao total)	Anual
Projetos (n.º) que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos	Anual
Projetos (n.º) que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas	Anual
Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais	Anual
Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos	Anual
Projetos (n.º) no âmbito da recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas	Anual
Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos	Anual

Legenda: *Indicadores provenientes das Cadeias de Programação do POR Alentejo, associados às Prioridades de Investimento definidas.

▪ Monitorização estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Ambiental relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado que, ao avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para a região (eficácia) permite também ter uma perceção da evolução dos efeitos. Deve também ser desenvolvida uma monitorização para reavaliar os efeitos verificados e previstos (metodologia proposta em sede do RA).

As medidas “destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”, resultantes da aplicação do POR em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 (alínea g) do Anexo I, a que se refere o n.º 1 do Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE, traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do POR em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar os efeitos positivos identificados no âmbito de cada FCD e minimizar ou eliminar os potenciais efeitos negativos.

As recomendações resultantes do presente processo de AAE destinam-se fundamentalmente a potenciar e consolidar os potenciais efeitos positivos e resultados esperados, quer pela AAE, quer pelo próprio POR, para o Portugal 2020 e para a Estratégia “Europa 2020”, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente.

Recomendações
Competitividade e Sistema Produtivo
▪ Inclusão, nos regulamentos específicos dos Eixos Prioritários (em específico: 1, 3, 4 e 5), de critérios de elegibilidade ambientais / princípios orientadores para a seleção de operações, que privilegiem: - Projetos e/ou ações que contribuam para a valorização da diversidade interna regional, nomeadamente, o mosaico base da estratégia de desenvolvimento regional (Ambiente – Identidade – Sistema Produtivo); - Projetos e/ou ações que incidam sobre o caráterecoinovador das iniciativas e ações, no sentido do desenvolvimento sustentável, redução do impacto dos modos de produção no ambiente e utilização eficiente dos recursos naturais; - Projetos e/ou ações que integrem a ecoeficiência, através do uso de energias renováveis, da eficiência energética e uso eficiente dos recursos e melhores tecnologias disponíveis (MTD).

DECLARAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO 2014-2020

Designação do indicador (unidades)	Frequência
População que obtém uma qualificação superior nas instituições da Região do Alentejo na área da Proteção Ambiental (n.º e % sobre o total de diplomados) (n.º e % do total de diplomados na área de estudo)	Anual
Equipamentos sociais e de saúde (Lares de dia, centros de convívio, lares de idosos, equipamentos de cuidados continuados, creches e infantários) construídos e/ou reabilitados e acréscimo no número de vagas (n.º)	Anual
Iniciativas de apoio à inclusão ativa e social desenvolvidas (n.º e abrangência)*	Anual
Redução do consumo de energia nas empresas (% ; tep)*	Anual
Implementação de modos suaves (n.º projetos, km)	Bienal
Projetos de expansão da rede ou reforço da intermodalidade nos transportes públicos (n.º projetos, €)	Bienal
Redução do consumo de combustíveis fósseis nos transportes públicos (l/ano ; % ¹)	Anual
Redução do consumo de energia na administração local (% ; MWh)*	Anual
Redução do consumo de energia na habitação (%)	Anual
Aumento da eficiência energética na habitação social (% de habitações sujeitas a beneficiações e certificação energética face ao total de habitações existentes)*	Anual
Taxa de penetração de sistemas de contagem inteligentes (% de contadores inteligentes, no n.º total de contratos de fornecimento de energia)	Anual
Acréscimo de população servida por sistemas de gás natural (% habitantes servidos face ao total residente)	Bienal
Investimento financiado pelo PO em projetos de beneficiação energética de habitações (€/ano ; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo PO em projetos de beneficiação energética de edifícios da administração pública e iluminação pública (€/ano ; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo PO em projetos de beneficiação energética dos transportes públicos ou de promoção de modos suaves de transporte (€/ano ; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo PO em projetos de beneficiação infraestrutural das ligações secundárias e terciárias à RTE-T (€/ano ; % face ao programado)	Anual
Diminuição na emissão de gases de efeito de estufa (t-CO ₂ ; %)	Anual
Edifícios reabilitados (n.º ou % de edifícios reabilitados face aos edifícios degradados contabilizados)*	Anual
Edifícios requalificados ou beneficiados, apoiados, que não contemplem ações/projetos que salvaguardem o enquadramento paisagístico ou arquitetónico (n.º ; % relativa do n.º total de edifícios requalificados e apoiados)	Anual
Áreas de reabilitação urbana criadas ou intervencionadas (n.º ou % de área urbana reabilitada face à área urbana total degradada contabilizada)	Anual
Áreas críticas de reconversão urbanística (n.º ou % de área reconvertida face à área total degradada contabilizada)	Anual
Áreas industriais degradadas sujeitas a recuperação (n.º ou % área intervencionada face à área total degradada)	Anual
Espaços abertos criados ou reabilitados (n.º ou área total)*	Anual
Estado das massas de água (% em bom estado)	Anual
Balanço entre volumes de água captado por setor consumptivos e disponibilidades efetivas de origem superficial e subterrânea ² (hm ³ /ano ; %)	Anual
Ocorrência de situações pontuais de escassez de água (n.º/ano)	Anual
Investimento financiado pelo PO reabilitação e reconversão de edifícios ou áreas degradadas (€/ano ; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo PO em recuperação ambiental de passivos ambientais e paisagem (€/ano ; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo PO na qualificação de espaços abertos (€/ano ; % face ao programado)	Anual
Área intervencionada face à área total classificada e/ou integrada na estrutura ecológica (ha ; %)	Bienal

¹ % de redução no consumo de combustíveis fósseis² Em ano médio

Recomendações

- Inclusão, nos regulamentos específicos dos Eixos Prioritários, de critérios de elegibilidade que assegurem a proximidade do tecido económico local, em especial, as micro, pequenas e médias empresas, às instituições de ensino superior e centros de investigação.

Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa

- Inclusão de critérios que privilegiem a formação com inclusão de conhecimentos no domínio ambiental, como forma de combater o défice de formação nessa área, especialmente no Eixo 2, PI 10.1, PI 10.2, PI 10.4.
- Inclusão de critérios que promovam o conhecimento dos empresários ao nível legal e regulamentar em matéria de ambiente, contribuindo deste modo para a eficácia integrada e sustentável da inovação das empresas, especialmente no Eixo 5, PI 8.5.

Energia

- Reformulação das ações previstas no sentido de definirem ações que criem mecanismos de incentivo à certificação energética dos edifícios, principalmente, através da capacitação e reforço institucional, tecnológico e humano das entidades responsáveis pela certificação energética, bem como a estipulação de contratos de eficiência energética para os edifícios sob gestão da administração pública.
- Inclusão, nos regulamentos específicos dos Eixos Prioritários e/ou nos procedimentos de avaliação, de critérios de elegibilidade ambientais, que salvaguardem aspetos e questões ambientais consideradas pertinentes, tais como:
 - Aquisição de eco-eficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais;
 - Redução das emissões de GEE;
 - Preferência por métodos de construção sustentável, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD).
- Focalização da dotação financeira disponível para a promoção de eficiência energética nos setores e tipologias de projeto com maior intensidade energética, com contributo significativo para as metas nacionais e comunitárias, e que proporcionem maior redução ou eficiência energética e carbónica, designadamente, o setor empresarial (indústria, comércio e serviços) e administração regional e local (edifícios administrativos, equipamentos coletivos, e habitação social).
- Definição de critérios de seleção de candidaturas, em sede de regulamentos, que privilegiem e garantam:
 - A classificação das candidaturas que apresentem o objetivo de aquisição de eficiência energética mediante o grau de eficiência (redução) energética ou carbónica prevista, grau de cumprimento das metas setoriais e taxa de retorno do investimento;
 - A reconversão de iluminação pública em vias não rodoviárias e que apresentem capacidade de incutir reduções energéticas significativas, através da definição de critérios que classifiquem os projetos consoante o grau de intensidade de circulação (p.e. n.º pessoas que circulam pela via por dia), o grau de eficiência energética ou carbónica prevista, implementação de mecanismos inteligentes de gestão das luminárias, grau de cumprimento das metas setoriais, e taxa de retorno do investimento;
 - A implementação de medidas passivas que promovam a eficiência energética na habitação social em detrimento de soluções tecnológicas (medidas ativas), sendo preferencialmente efetuadas em edifícios alvo de intervenções de reabilitação e regeneração urbana.
- Definição, em sede de regulamento, de condições e critérios de seleção de sustentabilidade económica, através do incentivo a ações de reconversão de iluminação pública realizadas de forma gradual e que apresentem análises custo / benefício. Recomenda-se que a classificação dos projetos/candidaturas seja baseada numa estratégia de apoio seletivo no sentido de apoiar os projetos com maior capacidade de eficiência energética, e que apresentem melhor capacidade de retorno do investimento e sustentabilidade financeira.
- Definição de normativos, em sede de regulamento, que estipulem e garantam a elaboração, e apresentação com a candidatura, de estudo de viabilidade técnica e de análise custo-benefício, tendo em consideração diversos cenários de reconversão da iluminação pública. Pretende-se que estes permitam selecionar a melhor alternativa que assegure não apenas as necessidades de iluminação da área de intervenção, mas também a sustentação dos custos associados ao período de retorno do investimento, despesas de manutenção dos equipamentos, despesas com recursos humanos, de modo a assegurar a sustentabilidade económica e responsabilidade civil do projeto e do promotor.
- Definição de um sistema de indicadores de monitorização pertinentes, mensuráveis e comparáveis com metas dos referenciais estratégicos, criar uma plataforma online de comunicação com promotores de projeto, e vinculá-los à obrigatoriedade de inserção e comunicação dos dados de base para aferição dos resultados dos indicadores.
- Definição de um sistema de indicadores que monitorize o desempenho e grau de aquisição de eficiência energética (redução do consumo de energia) em edifícios e infraestruturas, bem como indicadores que monitorizem o peso relativo dos modos de transporte utilizados nas deslocações pendulares e o acréscimo dos modos suaves e transportes públicos, alternativos ao transporte individual motorizado.

Qualificação Territorial e Identidade Regional

- Definição de ações ou critérios de seleção em sede de regulamento que incentivem a construção sustentável, designadamente através do financiamento de ações imateriais de formação avançada em técnicas de construção sustentável, boas práticas construtivas (p.e. reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos), eco-eficiência, visando a sustentabilidade ambiental e a preservação dos valores naturais do território.

Recursos Naturais

- Definição de uma Estrutura Ecológica Regional que promova a conectividade entre as zonas naturais existentes de forma a minimizar os efeitos da fragmentação e melhorar a coerência ecológica.
- Adoção e definição de critérios de avaliação e seleção de operações, em sede de regulamento, que promovam a aposta em infraestruturas verdes e a localização de novos espaços / estruturas deverá salvaguardar os elementos ambientais.
- Criação de base de dados partilhados com os PO temáticos, permitam o cruzamento dos diversos critérios e a sua representação espacial, auxiliando a decisão.
- As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.

Recomendações

- Inclusão de critérios de majoração das candidaturas que contribuam para resolução de problemas ambientais, fundamentalmente ao nível da qualidade das massas de água, na área de distribuição do saramugo (e outras espécies piscícolas com estatuto de conservação desfavorável).

Paisagem e Património

- Internalização de orientações para a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis/alternativos, associadas a zonas degradadas /abandonadas, focalizando pontos de revitalização e/ou renaturalização (ex: indústria extrativa). (ex: através da inclusão de critérios de seleção/valorização de operações).
- Elaboração de uma carta de património arqueológico intermunicipal, que auxillará a aprovação de ações, através da definição de critérios de pertinência/necessidade de intervenção e/ou de estado de conhecimento/conservação.

Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos

- Inclusão de critérios de seleção de candidaturas que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo POR Alentejo, nomeadamente de regeneração física, requalificação de infraestruturas (ex: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas).
- Inclusão de orientações no sentido de incrementar o potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, nos projetos candidatados. A temática das alterações climáticas é do âmbito do PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo POR Alentejo contribuam para a resiliência e adaptação da Região às alterações climáticas. Assim, os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre (e.g. projeto de construção de infraestruturas com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas).
- Inclusão de critérios, nos processos de avaliação das candidaturas, relativos à viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural, risco misto e/ou risco tecnológico (e.g. "a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural/misto/tecnológico" e "as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto"). Considera-se que a ponderação destes critérios contribuirá positivamente para minimizar/eliminar as situações de degradação patrimoniais existentes e identificadas na Região do Alentejo.
- Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.).
- Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do POR Alentejo com o PO SEUR.
- Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos dois últimos períodos de programação (2000-2006 e 2007-2013), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do POR Alentejo, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o POR para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Operacionais, nomeadamente o POR Alentejo se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um conjunto de indicadores que traduzam de forma relevante (eficiente) as ações apoiadas pelo POR, objetivos, resultados esperados e alcançados, entre outras informações, homogeneizado com outros programas de financiamento, de modo a permitir a devida articulação entre programas e sempre que possível comparação, sem duplicação de informação e o acesso rápido e eficaz aos dados.

Importa, ainda, referir que os parâmetros a monitorizar poderão ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização do POR Alentejo, se justificável, no que respeita ao seu sistema de acompanhamento, controlo e de avaliação.

É preconizado um quadro de governança, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do POR Alentejo e/ou que têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão das apostas estratégicas previstas no Programa Operacional (Quadro 5)

Quadro 5 - Quadro de Governança para a Ação no âmbito da AAE do POR Alentejo

Entidade	Competência das Entidades
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo)	☐ Autoridade de gestão.
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.)	☐ Autoridade de certificação, quando aplicável; ☐ Coordenação técnica dos fundos comunitários.
Inspeção Geral das Finanças (IGF)	☐ Autoridade de auditoria.
Agência Portuguesa de Ambiente (APA)	☐ Acompanhar a execução das políticas de ambiente; ☐ Prevenir e controlar a poluição; ☐ Prevenir os riscos associados a acidentes industriais graves; ☐ Elaborar e adotar quadros de referência para a gestão dos riscos tecnológicos nos instrumentos de gestão territorial; ☐ Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de educação ambiental; ☐ Acompanhar a execução do POR Alentejo.
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	☐ Gestão sustentável das espécies e habitats; ☐ Proteger e valorizar as zonas protegidas; ☐ Acompanhar a execução do POR Alentejo.
Direção Geral do Património Cultural (DGPC)	☐ Gestão, salvaguarda, conservação e valorização dos bens que integrem o património cultural; ☐ Acompanhar a execução do POR Alentejo
Administração Pública (p.e. Direções Regionais ou equiparadas)	☐ Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do POR Alentejo e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de qualificação e requalificação urbanística, energia e mobilidade sustentável; ☐ Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do POR Alentejo; ☐ Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Administração Local (p.e. autarquias, associações de municípios, comunidades intermunicipais e empresas municipais)	☐ Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do POR Alentejo; ☐ Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)	☐ Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do POR Alentejo e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de energia; ☐ Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Geral do Território (DGT)	☐ Acompanhar a execução das políticas de OT, com particular incidência na elaboração dos quadros de referência para a prevenção e redução de riscos, decorrentes do Plano Sectorial de prevenção e redução de Riscos (PSPRR).
EDIA	☐ Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do POR Alentejo e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de sustentabilidade e eficiência energética; ☐ Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Agências Regionais de Energia	☐ Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do POR Alentejo e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de sustentabilidade e eficiência energética; ☐ Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Empresas públicas ou privadas de transportes	☐ Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do POR Alentejo e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de transportes públicos; ☐ Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.

6. DATA E ASSINATURA

Évora, 17 de outubro de 2014

O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo



(António Costa Dieb)